



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL Nº 064.2025
PROCESSO Nº 2023-99FV8
PROTOCOLO PARA SIGEFES Nº 2023007545488

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU E O **SR. ROMILDO CARVALHO DE LIMA**.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.563/0001-93, estabelecida na Av. César Hilal n.º 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, **VITOR AMORIM DE ANGELO**, nomeado pelo Decreto n.º 097-S, de 01/01/2019, publicado no DIO-ES de 02/01/2019 e **SR. ROMILDO CARVALHO DE LIMA**¹, resolvem, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL** onde estão edificadas as instalações físicas da EEUEF Francisco Fialho de Lima, localizada no Distrito de vinhático - Município de Montanha ES, conforme Requerimento e Escritura pública de Divisão Amigável localizada no livro n.º 04 — Folhas 067/068, de uma área rural com 366.799,64 m², inserido nos autos a peça #18. O Recebedor e seus sucessores declaram, neste ato, receber a posse definitiva do imóvel acima mencionado, no estado em que se encontra para seu uso e propriedade e abrem mão de qualquer indenização em relação ao Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro direito tendo como objeto o imóvel em tela.

E para constar, lavrou-se o presente instrumento, para só um fim, assinado pelas partes.

ENTREGADOR
VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

RECEBEDOR
ROMILDO CARVALHO DE LIMA
(Assinado eletronicamente)

¹ Os dados do representante estão inseridos no processo 2023-99FV8 as peças #17, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 17/10/2025 17:28:20 -03:00

ROMILDO CARVALHO DE LIMA
CIDADÃO
assinado em 14/10/2025 08:32:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2025 17:28:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRICILA DOS SANTOS SANTANA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VH2FFD>